

fornecimento de água – HMAMSM; visando atender os meses restantes do exercício de 2024  
 VALOR: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)  
 FUNCIONAL: 10.302.0078.2166.0000  
 CAT.ECON: 3.3.91.39. Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013  
 FICHA: 1486  
 Fonte Recurso: 1635

Daniel Saintclair de Moraes  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria: 0220/2024

Cnpj: 61.198.164/0001-60;  
 Objeto: referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total de automóveis com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas;  
 Valor: R\$ 8.809,14 (oito mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos);  
 Origem: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Thais de Souza Rodrigues Gomes  
 Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Port. 0150/2023

#### EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 5.188/2023  
 FAVORECIDO: ÁGUAS DO RIO 1 SPES.A  
 CNPJ: 42.310.775/0001-03  
 OBJETO: Referente à complementação da NE 22/24, visando à prestação de serviço de fornecimento de água, para atender as necessidades dos imóveis alugados, próprios e/ou cedidos, vinculados a este Fundo Municipal de Saúde nos distritos de Palmital e Barra de São João, para o período estimado de 02 (dois) meses.  
 Nota de empenho estimativo: 836/24 de 30 de Outubro de 2024.  
 VALOR: 1.600,00 (um mil e seissentos reais)  
 FUNCIONAL: 10.122.0072.2008.0000  
 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 Superávit - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde  
 FICHA: 1088  
 Fonte Recurso: 2635

Daniel Saintclair de Moraes  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria: 0220/2024

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 262/2024

PROCESSO: 0382/2024  
 NOTA DE EMPENHO: 262/24 de 31/10/2024  
 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0204.1333.0000 – REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
 CREDOR: RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 51.955.889/0001-00  
 VALOR: R\$ 1.357,50 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 OBJETO: Despesa Empenhada referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de quadro de galeria de fotos dos Vereadores da Legislatura 2021/2024, biênio 2023/2024.

Publique-se  
 Em, 31 de outubro de 2024

Victor Ferreira Varela  
 Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

Assinado em: 31/10/2024 Processo: 3.194/2024 Vigência: 12 (doze) meses  
 Partes: Município de Casimiro de Abreu e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO PMCA nº nº2.296/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024  
 CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
 OBJETO: Contratação de uma Empresa para a execução de serviços de conservação e limpeza das captações de água. Manutenção preventiva e corretiva das adutoras de água bruta e tratada, redes e ramais de água tratada, incluindo instalação de novos ramais e extensões de rede. Manutenção preventiva e corretiva das redes e ramais de esgotamento sanitário, incluindo instalação de novos ramais e extensões de rede. Limpeza e conservação das estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto e prédios administrativos, com roçada e conservação das condições de higiene e limpeza e apoio administrativo, visando suprir as necessidades do SAAE.  
 CONTRATADA: LCC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,  
 CNPJ: 16.782.207/0001-03  
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.098.999,81 (Dois milhões e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)  
 PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término previsto para 31/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos) na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.  
 Casimiro de Abreu RJ, 31 de Outubro de 2024.

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA  
 Presidente do Águas de Casimiro  
 PORTARIA PMCA Nº 082/2023

#### DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº. 053/2024

RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria PMCA nº 082/2023, de 01 de fevereiro de 2023, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe a Autarquia, nos termos do disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.  
 CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.